



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Minas Gerais, 155 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO/PR

CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2018

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10h00, reuniram-se os conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, nº 210 – Centro, Barracão/PR, para tratar dos seguintes assuntos: Edital Fundos da Criança e do Adolescente/2018 do Itaú Social, Nome da proposta; Nome da Organização que executará a proposta; Afirmação de Compromisso de incluir a referida proposta no Plano de Ação e de Plano de Aplicação dos recursos do fundo da Criança e do Adolescente; Inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA do município para o Ano de 2019 que deverá ser encaminhado e aprovado pela Câmara Municipal até o final de 2018; e informações da existência ou não de prioridade, diretriz ou objetivo no Plano Plurianual – PPA e/ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias que embasa a proposta. A Presidente do CMDCA, Marli Domingues de Lima iniciou a plenária dando as boas vindas aos Conselheiros e explanou sobre o Edital Fundos da Criança e do Adolescente/2018 do Itaú Social previamente debatido, apresentando as modalidades que estão abertas para projetos, e assim por unanimidade, optou-se pela Modalidade 1: Atendimento de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público. Dando prosseguimento, foi escolhido o nome da proposta: “Nosso Olhar: Fortalecer o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes, acolhidos na Casa Lar Pequeno Girassol” ficando a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância como executora da proposta, entidade mantenedora da Casa Lar Pequeno Girassol, devidamente inscrita sob o nº 001/2003 como entidade de atendimento de crianças e adolescentes. Em seguida foi acordado pelos Conselheiros de incluir a referida proposta no Plano de Ação e de Plano de Aplicação dos recursos do fundo da Criança e do Adolescente e inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA do município para o Ano de 2019 que deverá ser encaminhado e aprovado pela Câmara Municipal até o final de 2018. Também informa a existência de previsão orçamentária do Fundo da Criança e do Adolescente na Lei Municipal nº 2.181/2018, Lei de Diretrizes



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Minas Gerais, 155 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO/PR

CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Orçamentárias – LDO. Sem mais nada a ser tratado encerra-se a presente Ata nº 04/2018 que será assinada pelos conselheiros.

Nome/Representação	RG	CPF	Assinatura
Ester Terezinha Teixeira APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	3.540.548-8	477.099.959-34	
Soelira Savoldi Governamental - CREAS	4.103.431-9	858.405.059-00	
Adriana Santini Zandoná Governamental – Secretária da Família e Desenvolvimento Social	9.781.200-4	005.824.559-60	
Iara de Souza Gnoatto Governamental – Secretária de Saúde	7.373.171-2	006.829.439-59	
Carlos Gesner Alves Associação Educacional e Assistencial Resgatando Vidas	5.638.105-1	959.115.109-87	
Marli Domingues de Lima Igreja do Evangelho Quadrangular	2.202.042	006.236.039-69	
Cátia Betina Diel APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	8.645.210-3	712.904.279-68	
Ilhete Maria Lauscher Pauli Pastoral da Criança	7.323.725-4	024.882.129-62	
Marines A. Bassanesi Costa Governamental – Secretária de Educação	4.515.696-6	801.736.169-68	
Dianete Bruschi de Moura Governamental – Agência do Trabalhador	4.479.960	006.726.229-55	
Mirian Ester Pazini Governamental – Secretária de Administração	12.936.446-7	061.272.229-58	